



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/09
LUTO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, no âmbito do Município de Simões Filho, Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento, nesta data, do Senhor **Vivaldo Paim Lima** ex-vereador por quatro legislaturas e ex-presidente da Câmara Municipal no biênio 2007/2008 do Município de Simões Filho.

Parágrafo Único - À vista do disposto no caput deste artigo, ficam suspensos os eventos festivos e ou comemorativos previamente programados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2009.

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito